

PORTARIA

Nº 1331/2021

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ANA PAULA DAINESE BALTHAZAR**, matrícula nº 7458-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira 40 h, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela Coordenação do CAPS I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de junho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito